



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 20 de Março de 2018 • Ano VI • Nº 2224

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Adjudicação/Homologação Tomada de Preços Nº 001/2018**
Processo Administrativo Nº003/2018 (Empresa: WTM Construções e Transportes Ltda)



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos com drenagem pluvial na sede do Município de Amargosa – Bahia, em aplicação de recursos do contrato de repasse nº 1040467-39/2017/M. Cidades, através do menor preço, empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 003/2018, Tomada de Preços nº 001/2018 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR
WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	13.582.689/0001-51	R\$ 501.860,17

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item 1.1 do Edital, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 19 de março de 2018.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal